

Gramado

PORTARIA Nº 45/2017

Câmara Municipal de Gramado, 30 de maio de 2017.

LUIA BARBACOVI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto a "aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do Termo de Referência".

Luiz Antônio Barbacovi

Presidente



